

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
002.2021 – SERVIÇOS E PEÇAS GRÁFICAS
TERMO DE FOMENTO N° 008.2020 – SDA/FETAPE**

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita a apresentação de orçamentos para contratação de serviços e confecção de peças gráficas para realização do *Encontro Estadual do Conselho de Representantes da FETAPE*, com recursos do **Termo de Fomento 008.2020**, celebrado entre a **FETAPE** e a **Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA**.

Este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e **Regulamento de Compras e Contratações** da FETAPE, o qual está disponível para consultas no site www.fetape.org.br.

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Peças Gráficas de 03 (três) Encontros Estaduais do Conselho de Representantes da FETAPE.

2. DESCRIÇÃO

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Serviço de Diagramação de arte para peças gráficas	SERVIÇO	03	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
02	Material gráfico: confecção de Banner 1,5 x 2m	UNIDADE	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
03	Material gráfico: confecção de Faixa 4m x 80cm	UNIDADE	03	R\$ 125,00	R\$ 375,00
04	Material gráfico: confecção de camisas	UNIDADE	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
05	Material gráfico: confecção de painel gráfico	UNIDADE	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

06	Material gráfico: com produção de Fundo de palco 6m x 2 altura	UNIDADE	03	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
07	Peças comemorativas personalizadas para os/as participantes do evento	UNIDADE	400	R\$ 87,75	R\$35.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$ 65.970,00

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento a descrição e menor preço.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS

4.1 Prazo para envio: até o dia **10 de dezembro de 2021** às 18h horas.

5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados anteriormente, devem ser enviados para o e-mail: projetos@fetape.org.br, em formato PDF e legível, ou

entregue, na forma impressa, na FETAPE aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A apresentação deve seguir com a seguinte identificação:

EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
002.2021 – SERVIÇOS E PEÇAS GRÁFICAS
TERMO DE FOMENTO 008.2020 SDA/FETAPE

(Nome da Entidade Participante e CNPJ)

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação na forma impressa, no Setor de Projetos da FETAPE, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.fetape.org.br em **10/12/2021**.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato, será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **Termo de Fomento de nº 008.2020 – FETAPE/SDA-PE**, no valor de **R\$ 65.970,00** (sessenta e cinco mil e novecentos e setenta reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de uma Nota Fiscal descriptiva,

através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.

9.2 O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 01 de dezembro de 2021.

Cícera Nunes da Cruz
DIRETORA PRESIDENTE
Cícera Nunes da Cruz
DIRETORA PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cícera Nunes da Cruz'.

Mario João da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO
(usar papel timbrado da empresa)

**COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO – Nº 002.2021
TF 008.2020 – SDA/FETAPE**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO COM CEP	TELEFONE (S):
E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS (BANCO - AGÊNCIA - CONTA):

OBJETO: SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS

ATIVIDADE: ENCONTROS ESTADUAIS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FETAPE

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Diagramação de arte para peças gráficas	SERVIÇO	03		
02	Material gráfico: confecção de Banner 1,5 x 2m	UNIDADE	03		
03	Material gráfico: confecção de Faixa 4m x 80cm	UNIDADE	03		
04	Material gráfico: confecção de camisas	UNIDADE	400		
05	Material gráfico: confecção de painel gráfico	UNIDADE	1		

06	Material gráfico: com produção de Fundo de palco 6m x 2 altura	UNIDADE	03		
07	Peças comemorativas personalizadas para os/as participantes do evento	UNIDADE	400		
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF: Identidade nº:

PROFISSÃO: E

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2021.

Assinatura